Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 127/2013

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6642
De 28/03/13

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.322.0049.2.085.000 – Gestão do SUS	
Fonte de Recursos: 499 – Gestão do SUS	
(647) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.322.0049.2.085.000 – Gestão do SUS	
Fonte de Recursos: 499 – Gestão do SUS	
(648) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 27 dias do mês março de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública